



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75**

Projeto de Lei nº 009/2025.

Ementa: Denomina de **IRACEMA DE OLIVEIRA DE SOUSA** À CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ANTONIO BANDEIRA, NO MUNICIPIO DE SITIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SITIO NOVO**, ESTADO DO MARANHÃO através do vereador **JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO**, apresenta nos termos do Regimento Interno o presente Projeto de Lei.

O vereador autor da proposta vem respeitosamente, requerer que, após ouvido o plenário e aprovado, seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo municipal o seguinte projeto:

Art. 1º Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL IRACEMA DE OLIVEIRA DE SOUSA** a unidade de ensino infantil, atualmente inominada, localizada na Rua Antonio Bandeira, no Município de Sítio Novo do Maranhão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, autorizada desde já a abertura de crédito caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo-MA, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ RUIMAR DINIZ RAPOSO
Vereador



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
CNPJ. Nº 07.307.267/0001-75

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e merecida homenagem à memória de **IRACEMA DE OLIVEIRA DE SOUSA**, atribuindo seu nome à Creche Municipal localizada na Rua Antonio Bandeira, nesta cidade.

A denominação de logradouros e instituições públicas com o nome de cidadãos que marcaram a história local é um ato de reconhecimento e uma forma de perpetuar os exemplos de vida dignos.

Iracema de Oliveira de Sousa foi uma figura proeminente em nossa comunidade, conhecida por seu **carisma** notável, que a tornava querida e respeitada por todos. Sua personalidade acolhedora e calorosa é um traço ideal para batizar uma instituição dedicada ao cuidado e à educação de nossas crianças.

Além disso, Iracema era uma mulher **profundamente religiosa**, cujos valores de fé, solidariedade e respeito ao próximo nortearam sua conduta e a maneira como ela se relacionava com o seu entorno. Tais valores são pilares fundamentais para a formação cívica e moral dos futuros cidadãos.

Proveniente de uma **família tradicional** do município, Iracema de Sousa soube honrar suas raízes, dedicando-se à preservação dos bons costumes e ao fortalecimento dos laços comunitários. Sua vida, pautada na ética e na dedicação, serve como um farol de inspiração, especialmente em um ambiente de ensino onde o caráter é moldado.

Por todos esses motivos, a homenagem a **Iracema de Oliveira de Sousa** não é apenas um tributo, mas um investimento simbólico nos valores que o nome representa, assegurando que o novo equipamento público carregue consigo a memória de uma cidadã que tanto contribuiu com a moral e o espírito de nossa sociedade.

Dessa forma, solicitamos aos nobres pares a aprovação deste Projeto de Lei

Plenário Vereador Ladislau de Oliveira Barros, Câmara Municipal de Sítio Novo-MA, aos 28 dias do mês de novembro de 2025.

JOSÉ RUIVAR DINIZ RAPOSO
Vereador